



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº107/92, D E 25 D E S E T E M B R O D E 1992=

DÁ À AVENIDA 4 NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES A DENOMINAÇÃO DE AV. GIOVANNI FERNANDES BRAGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - Passa a denominar Avenida GIOVANNI FERNANDES BRAGA, a Avenida 4 (quatro) no Loteamento Parque das Árvores.

ARTº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1992.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
=PREFEITO MUNICIPAL=